**MANJATO TRATORES LTDA EPP**

Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto - RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato@brturbo.com.br
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013

CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 148/2013

CONTRATO REPASSE Nº 0385.538-24/2012 / MAPA

**PRORROGAÇÃO DE ENTREGA**

A empresa MANJATO TRATORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.492.308/0001-00, estabelecida na Av. do comércio, 1496, município de Santo Augusto/RS, por intermédio de seu representante legal / procurador o Sr.: EDUARDO WEILER SCHMITZ – CPF: 012.591.600-09, empresa esta que é adjudicatária da item 01 – Plantadeira adubadora de arrasto com 07 linhas, marca KF modelo KF 7/43 Compacta - do licitação supra citada e data de 09/10/2013 e prazo de entrega final em 20/01/2014, vem por meio deste junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda PR pedir prorrogação no prazo de entrega da Plantadeira. O motivo se dá pelo alta quantidade de vendas no mercado de máquinas agrícolas aliado ao fato das férias coletivas que a fabricante faz no período de final de ano, atrasando a produção e conseqüentemente as entregas de máquinas para as revendas. Segundo a Fabricante Industrial KF, a partir da primeira quinzena de fevereiro recomeça a fabricação das máquinas e temos a confirmação da fábrica de que esse pedido feito pela Manjato com entrega p/ Prefeitura de Coronel Vívda será um dos primeiros a ser entregue, com isso necessitamos mais trinta dias de prazo para entrega, findando em 20/02/2014. Infelizmente a sazonalidade da época do ano faz com esses pequenos atrasos ocorram.

Contando com a compreensão da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, pedimos assim um parecer favorável a nosso pleito.

Santo Augusto, 13 de janeiro de 2014

Eduardo Weiler Schmitz

RG: 1087877963

MANJATO TRATORES LTDA EPP

00.492.308/0001-00

**Manjato Tratores
Ltda - EPP**

Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 148/2013** referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **MANJATO TRATORES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

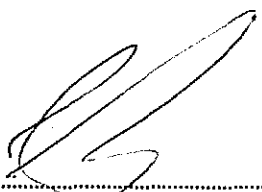
CONTRATADA: **MANJATO TRATORES LTDA**, situada na Avenida do Comércio, 1496 – Getúlio Vargas, na cidade de Santo Augusto (98.590-000), estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.492.308/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Weiler Schmitz**, portador do CPF nº 012.591.600-09 e RG nº 108.787.796-3, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de entrega até 20 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 148/2013 de 17 de outubro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2014


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Eduardo Weiler Schmitz
Manjato Tratores Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014
PROCESSO Nº 72014 - Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 2/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelandia, 521, inscrito no CGC/MF nº 75.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor HILTON ANDRADE, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CNPJM nº 007.510.149-15 e RG nº 692.483, e

CONTRATADA: Dama Sistemas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJM nº 00.456.805/0001-67, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, neste ato legalmente representada pelo sócio Sr. Cláudio Mateus Balalini, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados nº 20, Apt. 03, Centro, na cidade de Criciúma - SC, portador de carteira de identidade sob nº 70.498-8, inscrito no CPF sob nº 133.230.709-34.

OBJETO: O presente Contrato de Fornecimento de Materiais tem como Objeto a (Locação do sistema FLY Transparência na modalidade software como serviço por meio de conexão via Internet).

RECURSOS:
2.013.3390-39 - 1000 - 123/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEPTO DE CONTABILIDADE

VALOR: R\$ 7.562,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e dois reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada de Certidão Negativa da INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multa.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TRECHO PR-281 ATE O DISTRITO DE SANTA LUCIA, PROCESSO 1002198/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 780310/2012/MINUTARIA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24 de fevereiro de 2014, entre às 08h00min e 12h00min.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de fevereiro de 2014, às 14h00min, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos.

VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais).

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e para consulta no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8800.

Dois Vizinhos, 20 de Janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
109

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa ROBERTO CAMPESTRI - ME com CNPJ 19532395/0001-00, torna público que foi concedida a LICENÇA AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, a licença AMBIENTAL para comercialização de Agrotóxicos, localizada na Av. Iguaçu, centro de Saúde de Iguaçu. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelandia nº 521 - Cx. P. 157 - Tel. (41) 3535-1509 - Fax 3535-1103
81315-000 - Palmas - Paraná

Câmara Municipal de Palmas
Portaria 15/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Adilson Luiz Piran, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 18º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve:

Nomear:
Deilmir Lura, portador da cédula de identidade civil nº 4.282.058-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.446.669-04, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC-03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 20 de janeiro de 2014.

Adilson Luiz Piran
Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
GLOBAL Nº 064/2012

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: SOLL-SERVIÇOS DE OBRAS E LOGÍSTICA LTDA.
Cláusula Primeira - Prazo de Vigência e Execução
Tendo em vista que a obra objeto do presente Contrato é realizada com recursos provenientes de Convênio firmado entre o Município Contratante e o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, objeto do Contrato de Repasse nº 719660/2009, bem como em decorrência das alterações do projeto inicial que ocorreram no decorrer da obra, as quais dependiam de aprovação da Caixa Econômica Federal para a sua execução, houve atraso no andamento da obra, razão pela qual fica prorrogado o prazo de vigência até 28/02/2014.

Cláusula Segunda - Disposições Finais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

Luciano Comunello
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR.

Cláusula Primeira - Prazo de Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 30 de março de 2014.

Cláusula Segunda - Disposições Finais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

Luciano Comunello
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: AUTO POSTO MUNARETTO LTDA.

Cláusula Primeira - Prazo de Vigência e Execução: Tendo em vista, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 04/01/2015.

Cláusula Segunda - Disposições Finais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 04 de janeiro de 2013.

Luciano Comunello
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 1.854, DE 17 DE JANEIRO DE 2014
Dispõe sobre a atualização do valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2013.

DECRETO Nº 1.855, DE 17 DE JANEIRO DE 2014
Dispõe sobre a atualização de valores, para fins de incidência de Tributos, para o exercício de 2014.

DECRETO Nº 1.856, DE 17 DE JANEIRO DE 2014
Dispõe sobre a fixação de Preços Públicos e preços para Serviços de Máquinas, para o exercício de 2014.

DECRETO Nº 1.857, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre prazos para pagamento de tributos, no exercício de 2014.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, edição do dia 21-01-2014, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelandia nº 521 - Cx. P. 157 - Tel. (41) 3535-1509 - Fax 3535-1103
81315-000 - Palmas - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Súmula: "Regulamenta a Lei Municipal nº 1.735 de 30 de maio de 2007, que trata da concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Palmas, fixa o valor das viagens e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, incisos VII e IX do artigo 169 do Regimento Interno e considerando o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.735 de 30 de maio de 2007, aprova e eu Adilson Luiz Piran, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O valor da diária para os vereadores, assessores e servidores, quando necessitarem se deslocar a serviço da Câmara Municipal, para outros Estados da Federação, será de R\$ 629,93 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

Parágrafo Único - As despesas de deslocamento, quando for necessária a utilização de transporte aéreo, será custeado pela Câmara Municipal.

Art. 2º - O valor da diária para os vereadores, assessores e servidores, quando necessitarem se deslocar a serviço da Câmara Municipal dentro do Estado do Paraná e fora da Região Sudoeste será de R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - O valor da diária para os vereadores, assessores e servidores, quando necessitarem se deslocar a serviço da Câmara Municipal dentro da Região Sudoeste do Estado do Paraná será de R\$ 236,22 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Único - Será acrescida a diária o valor de 30% (trinta por cento) quando para o deslocamento necessitar a realização de pernoite.

Art. 4º - As despesas de traslado (passagens rodoviárias e ferroviárias) estão incluídas no valor das diárias.

Art. 5º - Os valores das diárias repassadas aos vereadores, assessores e servidores serão adiantadas mediante a expedição de ordem de serviço, onde conste o destino, nome do beneficiário, período de permanência, número de diárias, os valores pagos e os motivos da viagem.

Art. 6º - Ficarão isentos os vereadores, assessores e servidores da prestação de contas dos valores gastos com viagem, autorizadas mediante ordem de serviço, assinada pelo Presidente ou Vice-Presidente, porém, o responsável fica obrigado a restituí-las proporcionalmente quando deixar de seguir para o lugar designado, na época prevista, abandonar o estudo ou missão, para o qual tenha sido autorizado, ou se, por qualquer motivo, ter deixado de exercer atividades administrativas e/ou parlamentares.

Art. 7º - Deverão os vereadores, assessores e servidores, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o retorno, comprovar a realização dos trabalhos realizados em prol da Câmara Municipal de Palmas.

Art. 8º - Para a concessão das diárias de viagem deverá o solicitante requerer com antecedência mínima de vinte e quatro horas ao Presidente em exercício na Câmara Municipal de Palmas.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 002/2007 e todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná em 17 de janeiro de 2014.

Adilson Luiz Piran
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 - Ata de Registro de Preços nº 087/2013 - Pregão Presencial nº 60/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: GD AUTO ELÉTRICA LTDA. CNPJ sob nº 14.448.008/0001-20. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 16 de Dezembro de 2013, sob nº 11193/2013, fica AUTORIZADO a substituição da marca dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 087/2013 da marca Pioneiro para a marca Unio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 087/2013, de 22.07.2013. Coronel Vívda, 20 de Janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 82/2011 - PR nº 29/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR. Contratada: G8 SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 12.083.201/0001-89. De comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução dos serviços do item nº. 19 por mais 12 (doze) meses, com início dia 01 de Janeiro de 2014 e término dia 31 de Dezembro de 2014. Valor do Aditivo: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Valor Atualizado do Contrato passa ser de R\$ 266.583,00 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 30 de Dezembro de 2013. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 148/2013 - Pregão Eletrônico nº 102/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: MANJATO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.492.308/0001-90. Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de entrega até 20 de fevereiro de 2014. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 17 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
EDITAL 001/2014

Informamos que a data da próxima reunião do Conselho Municipal de Contribuintes será no dia 06 de fevereiro de 2014, na Rua Caramuru, nº 271, 1º andar, na sala de Reuniões da Prefeitura, às 14:00 horas. A pauta da reunião serão assuntos gerais referentes ao Conselho e distribuição de novos processos.

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
ERRATA

No extrato do contrato nº 194/2013, para publicação, oriundo do Pregão Presencial nº 060/2013, celebrado com a empresa Vegrande Veículos Casagrande LTDA, onde se lê em: "PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses" Leia-se: "PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias e PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses"

Renascença, 20 de janeiro de 2014.

Leslie Canan Bortoli
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira 21 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0519

Página 38 / 064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 - Ata de Registro de Preços nº 087/2013 - Pregão Presencial nº 60/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: GD AUTO ELÉTRICA LTDA. CNPJ sob nº 14.448.008/0001-20. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 16 de Dezembro de 2013, sob nº 11193/2013, fica AUTORIZADO a substituição da marca dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 087/2013 da marca Pioneiro para a marca Urío. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 087/2013, de 22.07.2013. Coronel Vívda, 20 de Janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cad0031013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 148/2013 - Pregão Eletrônico nº 102/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR-Contratada: MANJATO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.492.308/0001-00. Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de entrega até 20 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 17 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad0031013

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3194/2014

SÚMULA: Nomeia Enfermeira.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura a Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013 e o constante do Edital de Convocação nº 231/2013 de 26/12/2013.

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada BERNADETE BERNARDO DA SILVA, portadora do RG:3.886.624-9, aprovada em CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Provimento Efetivo de "Enfermeira"-COREN-PR 164941-Nível 40, do Quadro Único de Pessoal com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotada no Posto de Saúde do Distrito de Foz do Chopim.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cad0031016

PORTARIA Nº 2280/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

RESOLVE:

1º-Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba-Pr.

Quantidade de Diárias: 2,5 diárias x R\$: 329,70 = R\$: 824,25

Datas: 20, 21 e 22/01/2014

Justificativa: Participação de audiência junto ao DER e COPEL, além de visita a Assembléia Legislativa do Estado.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cad0031017

PORTARIA Nº 2281/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Diárias ao Funcionário Público Municipal lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme segue:

Servidor: GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

Função: Assessor Jurídico

Cidade: Curitiba-Pr.

Quantidade de Diárias: 2,5 diárias x R\$:219,80 = R\$:549,50

Datas: 20, 21 e 22/01/2014

Justificativa: Participação de audiência junto ao DER e COPEL, além de visita a Assembléia Legislativa do Estado.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cad0031018

CÂMARA

CONVOCAÇÃO

Convocamos a população em geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, para participarem de Audiência Pública que realizar-se-á no dia 29 de janeiro do corrente ano, a partir das 14h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito avenida 13 de Maio, n.º 768, centro, para Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2013, em atendimento a Lei nº 101/2000 de acordo com o Art.9º-§ 4º.

Sala da Presidência, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil quatorze.

LURDES BERTOLDO

PRESIDENTE

Cad0031012

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO PR-281 ATÉ O DISTRITO DE SANTA LÚCIA, PROCESSO 1002190-98/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 780310/2012/ MTUR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24 de fevereiro de 2014, entre às 08h00min e 12h00min.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de Fevereiro de 2014, às 14h00min, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, sito a Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos.

VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e para consulta no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8800.

Dois Vizinhos, 20 de Janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cad0031015